



## **POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O papel do PPA 2022-2025 de Carpina no fomento ao ODS 4**

Deivson Lucas Fonseca de Santana <sup>1</sup>

Kaline Maria Tenório Salviano <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Graduando em Administração Pública, Universidade Federal Rural de Pernambuco

<sup>2</sup> Mestra em Administração, Universidade Federal Rural de Pernambuco

\*E-mail para contato: [deivson.adm@gmail.com](mailto:deivson.adm@gmail.com)

**RESUMO** – Tendo em vista a crescente importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível global, a presente pesquisa tem como finalidade abordar as políticas públicas municipais relacionadas à educação em Carpina e sua associação com o desenvolvimento sustentável, a fim de se identificar, por meio do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, como as políticas públicas educacionais do município contribuem para o fomento do ODS 4. Optou-se, então, por realizar uma pesquisa qualitativa, utilizando de entrevistas e levantamento documental, para a coleta de dados. Diante disso, verifica-se que as políticas públicas existentes no PPA do município são direcionadas ao ODS 4, as legislações municipais são orientadas para a implementação dessas políticas e os desafios apresentados pelos gestores revelam que as dificuldades enfrentadas são específicas a cada unidade escolar.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Sustentável. Gestão Municipal. Políticas Públicas.

### **1 INTRODUÇÃO**

A sustentabilidade está se tornando cada vez mais presente no cotidiano da sociedade global, embora ainda não tenha atingido um nível que garanta um futuro próspero e sustentável (Zorzo *et al.*, 2022). Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030 (ONU, 2015). Esses objetivos oferecem uma visão global que orienta políticas e ações em diversos níveis, que partem desde o nível internacional até o local, mobilizando países, estados, municípios e comunidades (ONU, 2015).

Ao observar a realidade brasileira, Binda (2021) ressalta o apoio à Agenda 2030 no Brasil por meio da busca pela integração e adaptação dos seus 17 objetivos ao contexto, realidade e cultura local do país, de modo que ocorra o equilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. Os ODS representam, portanto, um conjunto de metas e indicadores que foram estabelecidos pela ONU para abordar questões essenciais que impactam a humanidade, como pobreza, desigualdade, degradação ambiental e bem-estar social (ONU, 2015).

Dentre esses objetivos, destaca-se o ODS 4, que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ONU, 2015). Esse objetivo é essencial para o progresso socioeconômico e para a redução das desigualdades, uma vez que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de uma sociedade (UNESCO, 2017). No entanto, a



implementação eficaz dessas metas depende fortemente das políticas públicas locais, que devem ser bem planejadas, executadas e monitoradas.

Para que essa integração possa acontecer no Brasil, o Plano Plurianual (PPA) desempenha um papel central pois é um instrumento fundamental para orientar as políticas públicas e os investimentos do governo nos próximos anos. De acordo com o ponto de vista de Santos (2021), o PPA deve ser entendido como a lei orçamentária que estabelece as ações de governo para um período equivalente ao mandato presidencial (atualmente, quatro anos), detalhando, por meio de quadros demonstrativos, os programas de trabalho a serem executados.

Desta forma, esta pesquisa é motivada pela crescente relevância dos ODS em escala global e pela influência que exercem na formulação e implementação de políticas públicas. Dentro desta perspectiva, Garrido (2021, p. 21) afirma que “a implantação dos ODS precisa ser avaliada, seja nacionalmente ou localmente, devido à sua relevância, complexidade e por racionalizar a gestão pública”. Nesse contexto, o município de Carpina, localizado na Mata Norte de Pernambuco, torna-se um campo de estudo ideal para se explorar de qual forma busca-se incorporar o ODS 4 no planejamento estratégico municipal com o intuito de garantir uma educação de qualidade.

A análise das práticas do município pode oferecer aprendizados valiosos para outras cidades que também buscam alinhar seus esforços ao desenvolvimento sustentável. Compreender como os ODS estão sendo implementados localmente é crucial para planejar novas iniciativas que possibilitem o cumprimento das metas e fornecer suporte às políticas públicas, garantindo que as ações sejam eficazes e sustentáveis (Binda, 2021).

A formulação do PPA é uma oportunidade crucial para alinhar diretrizes, metas e ações que promovam o desenvolvimento educacional, garantindo que as políticas públicas estejam em sintonia com o ODS 4, cujo objetivo é garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, com oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Como um instrumento de planejamento governamental para um período de quatro anos, o PPA deve buscar fortalecer o compromisso com uma educação que atenda às necessidades de equidade e inclusão.

Esta pesquisa visa, portanto, analisar como as políticas públicas educacionais presentes no PPA de Carpina contribuem para o fomento ao ODS 4. Isso envolve uma investigação detalhada das ações e metas estabelecidas no PPA, a percepção dos gestores escolares quanto à eficácia dessas políticas, e a identificação dos desafios e oportunidades na sua implementação. Diante do exposto, apresenta-se a seguinte pergunta norteadora: *Como as políticas públicas educacionais delimitadas no PPA do exercício 2022-2025 do município de Carpina contribuem para o fomento ao ODS 4?*

Para responder ao problema proposto, este trabalho tem por objetivo geral analisar como as políticas públicas educacionais delimitadas no PPA do exercício 2022-2025 do município de Carpina contribuem para o fomento ao ODS 4. Para isso buscou-se identificar as políticas públicas constantes no PPA 2022-2025 relacionadas ao ODS 4; verificar as contribuições das políticas públicas educacionais e da legislação no município de Carpina para o avanço do ODS 4; e, por fim, investigar os desafios na execução das políticas públicas quanto ao fomento do ODS 4 no município de Carpina.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O termo desenvolvimento sustentável, tal como é conhecido atualmente, foi introduzido pela primeira vez na década de 1970 pela ONU, especificamente em 1972 durante a Conferência sobre Meio Ambiente Humano em Estocolmo que criou uma conexão conceitual entre desenvolvimento e meio ambiente, que até então eram considerados campos semânticos opostos (Barreto, 2017). Naquela época, havia uma ampla discussão sobre a importância da gestão ambiental e do uso da avaliação ambiental como uma ferramenta de gestão. O conceito enfrentou críticas, sendo considerado por alguns apenas uma expressão de impacto passageiro, semelhante ao conceito de "tecnologia apropriada" discutido na mesma época (Santana; Ferreira, 2024).

Foi apenas em 1987 que o termo "Desenvolvimento Sustentável" foi popularizado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) no Relatório Brundtland, também chamado "Nosso Futuro Comum". No relatório, Gro Harlem Brundtland, então primeira-ministra da Noruega, definiu desenvolvimento sustentável como aquele que "atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas" (CMMAD, 1991, p. 9).

Além disso, o relatório descreve o desenvolvimento sustentável como um processo de transformação em que a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais se alinham e fortalecem o potencial presente e futuro, com o objetivo de atender às necessidades e os desejos humanos (CMMAD, 1991).

Vasconcellos (2008) ressalta que o desenvolvimento sustentável não se limita à preservação ambiental e ao crescimento econômico, mas também inclui a busca por soluções para questões mais amplas, como o direito à cidadania para todos. Nesse sentido, Tárrega e Pérez (2007, p. 21) afirmam que o desenvolvimento sustentável vai além do crescimento econômico e da proteção da natureza, destacando a equidade social e o bem-estar como o seu terceiro pilar. Esses autores evidenciam que extremos de pobreza e riqueza geram pressões ambientais, reforçando a importância do desenvolvimento social. O crescimento econômico, portanto, deve caminhar junto com a redução da pobreza para diminuir tais pressões por meio do uso sustentável dos recursos naturais. A Figura 1 a seguir ilustra as três dimensões do desenvolvimento sustentável e sua interconexão: econômica, social e ambiental.

Figura 1 – Dimensões do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: FAB (2019)



Portanto, é necessário compreender o desenvolvimento sustentável como um imperativo fundamental para garantir um futuro habitável e justo. À medida que os desafios globais são enfrentados por meio do engajamento ativo de governos, empresas e indivíduos, é possível construir um mundo em que o desenvolvimento seja verdadeiramente sustentável em todas as suas dimensões.

### 2.1.1 Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A questão do desenvolvimento sustentável tornou-se um tema de relevância global, permeando os meios acadêmicos, as instituições públicas e privadas, e, sobretudo, a sociedade. Há um crescente reconhecimento da necessidade de transformar o estilo de vida consumista, adotando atitudes e ações que sejam social e ambientalmente responsáveis (Garrido, 2021). Nesse contexto, a ONU estabeleceu a Agenda 2030 que é um plano global resultante da Assembleia Geral das Nações Unidas realizada em setembro de 2015, em Nova York, com a participação de 193 Estados-membros. Nessa ocasião, foram estabelecidos os 17 ODS com o objetivo de promover um mundo melhor para todos os povos e nações até 2030 (Filho; Lauer, 2021; ONU, 2015; Sousa; Costa; Souza, 2024).

No documento intitulado "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", onde foram divulgados os objetivos, percebe-se uma preocupação acentuada para que a implementação dos ODS pelas nações seja uma jornada coletiva, com um esforço significativo na erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, especialmente a pobreza extrema, que é o maior desafio global e um fator crucial para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2020; Sousa; Costa; Souza, 2024).

A agenda, com sua visão extremamente ambiciosa e desejo de transformação, apresenta uma lista de tarefas, uma declaração e um quadro de resultados com os 17 ODS, os quais possuem 169 metas associadas, integradas e indivisíveis, que consideram o legado dos ODM. Segundo Filho e Lauer (2021, p. 21), os objetivos devem ser compartilhados e indivisíveis, sendo abordados em todos os níveis de governo, bem como, toda a sociedade civil e setores privados, pois, “a sustentabilidade assume a tarefa de mobilizar todos os atores nos esforços para atingir as metas”.

Assim, os ODS procuram tratar temas cruciais para o planeta e que devem ser uma preocupação também dos municípios. Eles trazem visões para a construção de um futuro melhor, mais justo e mais inclusivo para todos, e devem ser alcançados até 2030. Além de representar um chamado global para erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e o clima, e assegurar que todas as pessoas, em todas as partes do mundo, possam vivenciar a paz e a prosperidade. Estes são os alvos para os quais as Nações Unidas estão trabalhando. A Figura 2 a seguir apresenta os 17 ODS.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2015)



Nardone (2023) destaca que a integração à Agenda 2030 e aos seus ODS traz inúmeras vantagens para o Brasil, que enfrenta desafios como desigualdades sociais, carências em saneamento básico, moradia e educação de qualidade, e corrupção persistente. Esses problemas evidenciam a necessidade de políticas que promovam equidade, eficiência, transparência e melhorias na administração pública.

Portanto, na visão de Zorzo *et al.* (2022), a agenda torna-se uma baliza para o desenvolvimento sustentável de forma coletiva, ocasionando benefícios para as gerações atuais e futuras. Nesta seara Ferreira (2021) expõe que a ONU desenvolveu os ODS com o propósito de integrar o desenvolvimento socioeconômico com a sustentabilidade ecológica, e que tais objetivos têm a finalidade de coordenar políticas e acordos em âmbito nacional e internacional para alcançar um futuro que seja sustentável nas dimensões ambiental, social e econômica.

Já em relação à educação de qualidade, que é o foco deste estudo, os ODS indicam que cada país deve “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos” (UNESCO, 2017, p. 8). Para atingir este objetivo, foram definidas 10 metas que “envolvem educação infantil, ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior, alfabetização e ensinamentos relativos à disseminação de conteúdos relacionados à sustentabilidade” (IPEA, 2019, p. 5), além de infraestrutura escolar, formação de professores e recursos financeiros.

É essencial compreender que a educação é um direito humano (ONU, 1948), e as políticas educacionais de cada país devem assegurar não apenas o acesso, mas também espaços de aprendizagem que promovam o desenvolvimento de práticas sustentáveis, fundamentadas nos princípios de equidade e inclusão (ONU, 2015). As questões do Brasil são analisadas com base na adaptação das metas da ONU à realidade da educação brasileira, conforme mostrado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Adequação das metas do ODS 4 à realidade do Brasil

Metas ONU	Metas adaptadas
4.1 (ONU) - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.	4.1 (BRASIL) - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
4.2 (ONU) - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.	4.2 (BRASIL) - Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
4.3 (ONU) - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.	4.3 (BRASIL) - Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
4.4 (ONU) - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.	4.4 (BRASIL) - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.



4.5 (ONU) - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.	4.5 (BRASIL) - Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
4.6 (ONU) - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.	4.6 (BRASIL) - Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
4.7 (ONU) - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	4.7 (BRASIL) - Meta mantida sem nenhuma alteração ou adaptação.
4.a (ONU) - Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.	4.a (BRASIL) - Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.b (ONU) - Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.	4.b (BRASIL) - Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.
4.c (ONU) - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	4.c (BRASIL) - Até 2030, assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica na área de conhecimento em que atuam, promovendo a oferta de formação continuada, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive por meio de cooperação internacional.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IPEA (2018)

Pimentel (2019) explica que a meta 4.b, relacionada a bolsas de estudo, não se aplica diretamente à realidade educacional brasileira. No entanto, ela foi ajustada para atender às especificidades do país, de modo que "o Brasil deveria fornecer um maior apoio a países vizinhos com menor poder de compra, além de países com esse mesmo perfil e que se utilizam da língua portuguesa" (IPEA, 2019, p. 6).



## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas representam a concretização das ações do Estado através da realização de ações, diretrizes, programas, projetos e atividades destinadas a atender às necessidades da sociedade (Silva, 2011). Segundo o mesmo autor, elas são denominadas públicas para diferenciar-se do que é privado, particular ou individual, já que o termo público possui uma dimensão mais ampla e inclui tanto o que é estatal quanto o não-estatal.

Reforçando o entendimento do assunto, Santos (2021) explica que o termo “políticas públicas” refere-se aos aspectos que são de interesse comum aos cidadãos de uma comunidade ou grupo. Bucci (2006, p. 241) acrescenta que as políticas públicas “são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

A formulação de políticas públicas nasce da percepção de um problema e da motivação para resolvê-lo. Essa compreensão pode emergir em diferentes contextos, como a implementação de uma política de desenvolvimento, recuperação de infraestrutura, atendimento a necessidades ou deficiências de grupos específicos, entre outros. É fundamental realizar uma análise estrutural do problema, identificar o grupo mais afetado, bem como sua distribuição geográfica, e buscar possibilidades de intervenção (Maranhão, 2019).

As políticas públicas são estratégias, planos e ações adotadas pelo governo ou uma autoridade pública para enfrentar problemas ou desafios específicos na sociedade. Elas abrangem diversas áreas, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, economia, infraestrutura, igualdade de gênero, entre outras (Tude; Ferro; Santana, 2015). Ferreira (2021) destaca que essas políticas constituem um conjunto de decisões e iniciativas do governo destinadas a resolver problemas e atender às necessidades sociais, visando manter ou alterar uma determinada realidade.

Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) acrescenta que as políticas públicas são “o conjunto de intervenções e diretrizes emanadas de atores governamentais, que visam tratar, ou não, problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos” (BRASIL, 2020). Astolfi *et al.* (2023) revelam a existência de diferentes modelos para representar como ocorrem as etapas do Ciclo de Políticas Públicas. Nesta pesquisa, optou-se por utilizar o modelo de Secchi (2012), conforme disposto na Figura 3 a seguir:

Figura 3 – Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: Secchi (2012)



A partir da figura acima deve-se compreender o processo de formulação de políticas públicas, também chamado de ciclo de políticas públicas, como um esquema ilustrativo e interpretativo de como se organizam as fases da vida de uma política pública que são sequenciais e interdependentes (Secchi, 2012). Na fase identificação do problema, que é a discrepância entre a situação atual e uma condição ideal, busca-se identificar se a insatisfação afeta a percepção de muitos atores relevantes (Secchi, 2012).

A segunda fase é a formação da agenda, que envolve o conjunto de problemas ou temas considerados relevantes e sua discussão é incluída nas atividades de um grupo de autoridades (Rua, 2009; Secchi 2012). Posto isto, Secchi (2012, p. 36) exprime que existem dois tipos de agenda: a política ou “conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública”; e a formal “também conhecida como agenda institucional, é aquela que elenca os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar”.

Na fase seguinte, a formulação de alternativas, são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações para alcançar os objetivos estabelecidos (Rua, 2009; Secchi 2012). O estágio da tomada de decisão representa o ponto em que os interesses dos envolvidos são ajustados e as metas, bem como os métodos para abordar um problema público, são claramente definidos (Secchi, 2012). Rua (2009) enfatiza que a tomada de decisão não implica que todas as questões foram resolvidas, mas sim que se chegou a um consenso sobre o núcleo central da política em questão.

No momento seguinte, que é relacionado a implementação da política pública, é o período em que as decisões inicialmente feitas são transformadas em ações concretas que afetam a realidade, além de proporcionar que sejam reconhecidas as falhas antes da tomada de decisão, com o intuito de identificar problemas mal formulados, objetivos mal definidos e um otimismo excessivo (Rua, 2009; Secchi, 2012). A próxima etapa do ciclo é a avaliação, caracterizada por ser a fase em que se examinam o processo de implementação e o desempenho da política pública, com o objetivo de compreender melhor seu estado e o nível de redução do problema que a originou (Rua, 2009; Secchi, 2012).

Por fim, a última etapa, ou a extinção da política pública, pode ocorrer, segundo Giuliani (2005, citado por Secchi, 2012), por três razões: o problema que deu origem à política é considerado resolvido; os programas, leis ou ações que sustentavam a política pública são vistos como ineficazes; ou o problema perdeu sua relevância (Secchi, 2012).

### 2.2.1 Plano Plurianual (PPA)

O Artigo 165 da Constituição Federal do Brasil de 1988 define três instrumentos governamentais essenciais para a gestão do orçamento no setor público: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Juntas, essas leis têm o objetivo de promover a coerência entre o planejamento de longo prazo, as prioridades governamentais e a execução orçamentária, visando contribuir para a eficácia da gestão pública (Brasil, 1988). De acordo com Santos (2021, p. 15), o PPA é a lei orçamentária responsável por definir as ações do governo, evidenciadas por meio de “quadros demonstrativos, quais serão os programas de trabalho a serem implementados pelos gestores públicos durante esse período”.



Dentro desta perspectiva, Pereira (2024) define o PPA como um instrumento para o planejamento estratégico de médio prazo do governo, que visa estabelecer diretrizes, objetivos e metas para a implementação das políticas públicas pela Administração Pública. É válido ressaltar que o PPA deve incluir os projetos, programas e ações que visam atingir os objetivos estratégicos propostos pelo governo, explicitando os recursos orçamentários e não orçamentários que serão alocados nos diversos programas e ações nos variados setores, desde a saúde e educação até a infraestrutura e o desenvolvimento econômico (Brasil, 1988, 2024).

Nesse contexto, Ferreira Filho (2016, p. 2) explica que é função do PPA estabelecer “as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos”. Nesta mesma linha, Santos (2021) complementa que não se trata apenas de propor programas ou ações a serem concretizadas em um determinado intervalo de tempo, mas de constituir um plano de ação a partir do planejamento estratégico que determine os objetivos de governo, estabeleça os programas setoriais, defina as fontes de financiamento e as metodologias de gestão, avaliação e revisão dos programas.

Ademais, é importante compreender que a implementação do PPA é um processo contínuo de monitoramento e avaliação, focado na execução das suas ações conforme a estratégia de desenvolvimento e nos desafios estabelecidos. Este acompanhamento visa apoiar a alocação de recursos, identificar e superar obstáculos sistêmicos, ajustar direções e organizar informações para subsidiar os processos de avaliação e revisão (Ceará, 2016).

### 2.3 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: PILAR ESSENCIAL PARA ALCANÇAR OS ODS

É sabido que a educação exerce um efeito catalisador no bem-estar das pessoas e no futuro do nosso planeta. A educação de qualidade (ODS 4) faz parte da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU e é entendida como inclusiva e equitativa, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida (ONU, 2015). Ela facilita a aquisição de conhecimentos e habilidades essenciais para o desenvolvimento sustentável, além de fornecer competências técnicas e profissionais para emprego, trabalho decente, empreendedorismo, entre outros (Gimenez; Gimenez; Bonacelli, 2023).

O Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que a educação é um direito garantido a todos e de responsabilidade tanto do Estado quanto da família. A educação deve ser promovida e incentivada com o apoio da sociedade, visando assegurar o desenvolvimento pleno do indivíduo, sua preparação para o exercício da cidadania, bem como, a sua capacitação para o mercado de trabalho (Brasil, 1988). Portanto, o direito à educação é um direito humano fundamental, que impõe aos Estados a "obrigação de respeitar, proteger e implementar" (Moreira; Gomes, 2013, p. 279).

De acordo com o texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, ela deve cultivar valores e incentivar ações que impulsionem a transformação social, tornando a sociedade mais humana, justa e comprometida com a preservação do meio ambiente (Brasil, 2013, 2018).

Gimenez, Gimenez e Bonacelli (2023) ressaltam que no ODS 4 está explícita a ideia de que o caminho para o desenvolvimento sustentável passa necessariamente pela educação de qualidade. Isso implica proporcionar aos indivíduos a aquisição de conhecimentos e o



desenvolvimento de habilidades e competências, para que possam se reconhecer como agentes de mudança.

A educação ocupa uma posição central na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e é crucial para o sucesso de todos os ODS. Reconhecendo seu papel vital, a Agenda 2030 destaca a educação como um objetivo independente e incorpora metas educacionais em vários outros ODS, especialmente aqueles relacionados à saúde, crescimento e emprego, produção e consumo sustentável e mudança climática. De fato, a educação pode acelerar o progresso em direção à conquista de todos os ODS e, por isso, deve ser integrada nas estratégias para alcançá-los (UNESCO, 2016).

O Banco Mundial (2022) destaca a importância de melhorar o direcionamento e aumentar os gastos do governo com educação, pois “não será possível atingir um crescimento sustentável sem investimentos de grande escala no capital humano dos brasileiros, especialmente na qualidade da educação”. Diante do exposto, deve-se compreender que é de extrema importância a educação de qualidade para que seja possível o alcance ao desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2017).

### 3 PROCEDER METODOLÓGICO

Quanto aos objetivos, este estudo se caracteriza como uma pesquisa exploratória, pois possui como objetivo proporcionar o aumento do entendimento do problema, visando torná-lo mais claro ou gerando hipóteses (Prodanov e Freitas, 2013). Portanto, o principal propósito desse tipo de pesquisa é aprimorar ideias ou descobrir novas perspectivas. Sob o ponto de vista da abordagem do problema, adotou-se a abordagem qualitativa, apropriada para examinar e compreender a realidade em profundidade, capturando percepções, motivações e contextos sociais, permitindo uma análise profunda e detalhada dos fenômenos (Oliveira, 2007).

No tocante aos procedimentos técnicos, esta pesquisa é bibliográfica, documental e configurada como estudo de caso. Classifica-se como bibliográfica pelo levantamento de material previamente publicado, sobretudo livros e artigos científicos, a fim de fornecer embasamento teórico (Prodanov e Freitas, 2013). É documental, pois inclui análise de documentos que não receberam nenhum tipo de tratamento científico, tais como documentos oficiais expedidos pela Prefeitura do Carpina, como o PPA 2022-2025, leis, decretos, relatórios e outras informações (Prodanov e Freitas, 2013).

Além disso, é um estudo de caso por tratar especificamente da situação do município do Carpina e a partir dele, buscar gerar conhecimento científico necessário. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), o estudo de caso é uma metodologia de pesquisa usada para a coleta e análise de informações sobre um indivíduo, grupo ou comunidade, explorando de maneira aprofundada diversos aspectos de sua vida, conforme o tema da investigação.

Atualmente, o total de instituições vinculadas à rede de ensino sob gestão municipal é de 30 escolas. A seleção dos gestores para esta pesquisa foi fundamentada na importância do papel que desempenham na administração escolar, bem como na implementação e monitoramento das políticas educacionais. A amostra foi composta por 5 gestores escolares municipais, escolhidos por meio da técnica de amostragem não probabilística por acessibilidade ou conveniência. Método esse que consiste em escolher os participantes disponíveis, assumindo que eles possam, de alguma forma, refletir o universo da pesquisa (Prodanov e Freitas, 2013).



A coleta dos dados envolveu pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas, gravadas por meio de aplicativo em um dispositivo móvel. A pesquisa documental possibilitou a obtenção de informações históricas e contextuais relevantes, enquanto as entrevistas semiestruturadas permitiram captar as percepções dos indivíduos que possuem conhecimento significativo sobre o tema. As entrevistas foram realizadas no período de 02 à 08 de outubro de 2024. Conforme Manzini (1990/1991), a entrevista semiestruturada é centrada em um tema específico, com um roteiro de perguntas principais e espaço para questões adicionais surgidas durante a conversa, permitindo que as informações sejam extraídas de maneira mais flexível, sem a limitação de respostas padronizadas.

As entrevistas foram conduzidas por meio de um roteiro previamente elaborado, abordando temas essenciais como a qualidade do ensino e inclusão, educação técnica e profissional, formação de professores, promoção de valores e sustentabilidade, bem como infraestrutura escolar e acessibilidade, conforme descrito pelo IPEA (2019). O roteiro completo das entrevistas encontra-se no Apêndice A.

Após as entrevistas, realizou-se a transcrição das falas para que os resultados pudessem ser analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, utilizando as categorias elencadas pelo IPEA (2019), conforme mencionado anteriormente. Bardin (2016) define a análise de conteúdo como o conjunto de métodos que busca explorar e compreender a diversidade dos discursos e conteúdos, refletindo sobre a complexidade das informações e os contextos em que foram geradas. A análise foi conduzida à luz do ODS 4, resultando em uma variedade de informações detalhadas na seção seguinte.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PPA 2022-2025 RELACIONADAS AO ODS 4

A partir da análise detalhada do PPA do município, foi possível fazer o levantamento das ações que foram propostas para a área da educação. Com base nessa análise, foram destacadas as ações que se alinham com o foco desta pesquisa e, em seguida, as mesmas foram relacionadas com as metas do ODS 4, conforme apresentado no Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Relação das ações do PPA com as metas do ODS 4

Ações do PPA	Metas correspondentes
Reequipamento do Ensino Fundamental e Aquisição de Veículos	4.1
Reequipamento do Ensino Infantil e Aquisição de Veículos	4.1 e 4.2
Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	4.6
Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	4.1 e 4.7
Aquisição de Fardamento para os alunos	4.5
Aquisição de Material Didático para alunos e professores	4.1; 4.2; 4.6 e 4.c
Manutenção do Ensino Fundamental	4.1
Programa de Inclusão Digital	4.4; 4.5 e 4.a
Manutenção de Cursos de Formação Continuada para Professores	4.c



Construção, Ampliação e Restauração de Creches	4.2
Manutenção do Ensino Infantil	4.2
Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	4.6 e 4.4
Programa de Alimentação Escolar	4.1; 4.5 e 4.c
Aquisição de Transporte Escolar	4.1 e 4.5
Manutenção Transporte Escolar	4.1 e 4.5

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A análise das políticas públicas municipais delineadas no PPA e seu confronto com as metas do ODS 4 permitiram identificar que, em geral, as ações propostas e as metas estão alinhadas. Esse confronto evidenciou um grau de integração significativo entre as estratégias locais e as metas internacionais estabelecidas para garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

No entanto, nota-se que duas metas não possuem uma correspondência direta com as ações listadas: a meta 4.3, que se refere à garantia de acesso equitativo a uma formação técnica e profissional de qualidade, e a meta 4.4, que busca aumentar o número de jovens e adultos com habilidades relevantes para o emprego. Logo, essas metas podem exigir iniciativas adicionais voltadas à formação técnica e ao desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho que não foram diretamente refletidas nas ações relacionadas ao ensino fundamental, infantil e de jovens e adultos descritas.

Nesse sentido, a correspondência entre as ações propostas pelo governo municipal e as metas do ODS 4 demonstra um comprometimento da administração com o desenvolvimento da educação no município. Contudo, também se torna evidente a existência de áreas que podem ser aprimoradas para garantir o pleno atendimento às metas globais estabelecidas para a área da educação.

## 4.2 CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E DA LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARPINA

Objetivando criar uma visão mais ampla da situação municipal, optou-se por realizar o levantamento das leis municipais expedidas no período foco deste estudo e que se relacionam diretamente com o contexto educacional. Por meio deste levantamento, notou-se que as legislações encontradas visam o enfrentamento de desafios específicos do setor educacional no município, para isso elas abordam diferentes pontos desde a valorização dos profissionais da educação até a promoção de uma cultura de cidadania e inclusão nas escolas. O Quadro 3, apresentado a seguir, detalha as legislações municipais expedidas entre 2022 e 2024, correlacionando-as com as metas presentes no ODS 4:

Quadro 3 – Correlação das leis municipais com o ODS 4

Lei/data	Ementa	Meta(s) correspondente(s)
Lei 1.851 de 12 de abril de 2022	Prevê o programa “Direito na Escola” junto às escolas do ensino municipal do Carpina.	4.7
Lei 1.852 de 12 de abril de 2022	Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do município do Carpina, nas escolas municipais.	4.7



Lei 1.854 de 28 de abril de 2022	Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei Municipal n.º 1.033 de 26 de março de 1997 e dá outras providências.	4.c
Lei 1.855 de 28 de abril de 2022	Dispõe sobre a adequação do Conselho de Alimentação Escolar conforme a Lei Federal de n.º 11.947/2009 e revoga a Lei Municipal de n.º 1.021/1997 e dá outras providências no âmbito do município de Carpina – PE.	4.1, 4.5
Lei 1.856 de 15 de maio de 2022	Institui o Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município nos termos da Lei n.º. 11.738/2008, e dá outras providências.	4.c
Lei 1.857 de 18 de maio de 2022	Autoriza a Prefeitura Municipal do Carpina, a instituir para as escolas municipais o cargo do Sócio Educacional.	4.a
Lei 1.865 de 08 de julho de 2022	Incorpora gratificações dos profissionais da educação básica do Município ao salário base e dá outras providências.	4.c
Lei 1.884 de 01 de setembro de 2022	Garante o direito ao acompanhamento especializado de equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas do município de Carpina/PE para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA.	4.5
Lei 1.931 de 31 de março de 2023	Dispõe sobre reajuste do piso salarial do professor e dá outras providências.	4.c
Lei 1.938 de 04 de maio de 2023	Regulamenta as atividades de transporte escolar no município de Carpina/PE, nos termos da portaria nº 002/2009 DETRAN-PE e Resolução nº 167/2022 do TCE/PE.	4.a, 4.3
Lei 1.962 de 04 de agosto de 2023	Fica autorizado o Poder Executivo instituir a disciplina de história, ministrada na rede pública municipal de ensino do município de Carpina, o tema “histórias do município de Carpina”, e dá outras providências	4.7
Lei 1.974 de 17 de outubro de 2023	Autoriza o Poder Executivo a instituir noções dos direitos dos idosos e dos direitos das pessoas com deficiência como temas a serem abordados nas escolas municipais de ensino fundamental no município de Carpina e dá outras providências.	4.5, 4.7

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A partir dos dados apresentados no quadro acima, observa-se que a legislação municipal analisada, desempenha um papel fundamental na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, conforme estabelecido pelo ODS 4. Essas leis revelam os esforços municipais com a finalidade de garantir que os alunos adquiram os conhecimentos e habilidades necessários para o desenvolvimento sustentável, a cidadania global e o respeito aos direitos humanos.

Em um contexto geral, as leis proporcionam a implementação de 6 das 10 metas do ODS 4, que buscam criar ambientes de aprendizado inclusivos e seguros; garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos para a cidadania global; respeito aos direitos humanos e diversidade cultural; melhorar a governança educacional e a capacitação dos profissionais de educação, bem como, suas remunerações; aprimorar as infraestruturas educacionais, incluindo o transporte escolar; promover a equidade e a inclusão, especialmente para alunos com deficiências; e promover o conhecimento local e a valorização da diversidade cultural e histórica.

Contudo, faz-se importante notar que, sobressaem-se, em tais leis, os esforços com a finalidade de garantir que os alunos possam adquirir os conhecimentos e habilidades que são necessários para o desenvolvimento sustentável (meta 4.7). Isso se dá por meio de leis que buscam incorporar, no cotidiano escolar, palestras sobre cidadania e noções de direito, especialmente os direitos dos idosos e das pessoas com deficiência.



Tais ações revelam o compromisso da gestão municipal para que ocorra o fortalecimento da educação, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico esperado, mas também a formação cidadã e o desenvolvimento de um ambiente educacional inclusivo e adequado, em consonância com os objetivos globais propostos pela ONU.

#### 4.3 DESAFIOS NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUANTO AO FOMENTO DO ODS 4 NO MUNICÍPIO DE CARPINA

A análise das entrevistas realizadas com os gestores escolares focou em cinco pontos principais: qualidade de ensino e inclusão educacional, educação técnica e profissional, formação e capacitação de professores, promoção de sustentabilidade e cidadania, e infraestrutura e acessibilidade, conforme destacados pelo IPEA (2019). O objetivo foi compreender a evolução da educação no município em relação a esses aspectos e identificar os desafios enfrentados.

Em relação a **qualidade do ensino e inclusão educacional**, os gestores revelaram um panorama diversificado. Ao analisar as suas colocações à luz do ODS 4, observou-se um comprometimento geral com a qualidade e a inclusão educacional, embora houvesse variações nas práticas e nos desafios que são enfrentados. Enquanto alguns destacaram boas práticas e estrutura adequadas, outros apresentaram a necessidade de mais suporte para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação equitativa e de qualidade. Ao ponto, que se torna evidente a importância da implementação de estratégias contínuas para melhorar a qualidade da educação e atender às necessidades diversificadas dos estudantes.

No que tange a **educação técnica e profissional**, os gestores indicaram a existência da oferta de cursos e parcerias que preparam os alunos para o mercado de trabalho. No entanto, observou-se que essa oferta ocorre de forma centralizada, o que pode limitar a acessibilidade à formação. Para garantir o cumprimento das metas do ODS 4, é necessário ampliar o acesso à educação profissionalizante nas unidades de ensino, promovendo uma abordagem mais abrangente e inclusiva.

Quanto à **formação e capacitação de professores**, a percepção dos gestores revelou um panorama encorajador, com diversas iniciativas tomadas pela gestão municipal por meio da Secretaria de Educação, visando à melhoria contínua da prática pedagógica. As ações implementadas nas diferentes unidades estão alinhadas com as metas do ODS 4, destacando uma busca constante para garantir que essas formações sejam contínuas e que todos os professores possam se beneficiar das oportunidades de desenvolvimento profissional.

Sobre a **promoção de sustentabilidade e cidadania**, os gestores indicaram a existência do compromisso com esses valores, onde as diversas iniciativas apontadas mostram que as escolas estão buscando maneiras criativas e colaborativas de educar os alunos para a convivência harmoniosa e a responsabilidade socioambiental. No entanto, nota-se que em algumas delas a continuidade e a expansão dessas iniciativas, precisa ser reforçada por meio da participação ativa das famílias e da comunidade, que são apresentadas pelos gestores como essenciais para fortalecer a formação integral dos estudantes e garantir que esses valores sejam internalizados e praticados no dia a dia.

Já as **condições de infraestrutura e acessibilidade** observadas nas unidades escolares refletem um compromisso variável com a inclusão e a equidade na educação. Enquanto algumas



escolas demonstram esforços significativos para garantir acessibilidade, outras ainda enfrentam desafios que podem impactar a participação plena de todos os alunos. A realização de obras para o fortalecimento da infraestrutura e a implementação de adaptações necessárias tornam-se fundamentais para garantir que todas as escolas atendam aos padrões de acessibilidade, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo.

A partir dos conteúdos das entrevistas buscou-se também identificar as dificuldades enfrentadas nas unidades escolares, e como estes desafios impactam a qualidade do ensino e a promoção de valores. Observou-se que não houve uma dificuldade comum a todas as unidades entrevistadas; cada uma apresenta desafios específicos que exigem atenção e soluções adaptadas para melhorar o ambiente educacional.

As diferentes dificuldades enfrentadas evidenciam a complexidade do contexto educacional e a necessidade de uma abordagem holística que considere tanto as questões pedagógicas quanto sociais. Desta forma, a busca pelo desenvolvimento de estratégias eficazes para integrar valores, melhorar a acessibilidade e envolver os pais no processo educativo é crucial para superar esses desafios. Além disso, os gestores escolares precisam adotar uma postura proativa, monitorando continuamente as condições das suas escolas e buscando soluções para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva.

## 5 CONCLUSÃO

Este estudo buscou apresentar os principais dados sobre as políticas públicas educacionais presentes no PPA 2022-2025 de Carpina e as suas contribuições para o fomento ao ODS 4 no município. Ao longo da pesquisa, foi possível identificar como o município têm buscado organizar suas ações e recursos voltados para promover uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, alinhando-se ao ODS 4. Os resultados obtidos no decorrer do estudo demonstraram que as políticas públicas educacionais do município possuem uma função notável no auxílio ao fomento ao ODS 4.

Em busca à resposta ao problema da presente pesquisa, o objetivo geral deste trabalho consistiu em identificar como as políticas públicas educacionais delimitadas no PPA do exercício 2022-2025 do município de Carpina contribuem para o fomento ao ODS 4, delimitando-se como os objetivos específicos, inicialmente propostos, contribuíram para a concretização da pesquisa.

O primeiro objetivo específico buscou identificar as políticas públicas constantes no PPA 2022-2025 relacionadas ao ODS 4. Ele foi atendido por meio do levantamento e da análise das ações planejadas pela gestão municipal, correlacionando-as com as metas do ODS para evidenciar a busca por uma educação inclusiva e de qualidade. Na sequência, o segundo objetivo específico baseou-se em identificar as contribuições das políticas públicas educacionais e da legislação local para o avanço do ODS 4. Esse objetivo foi alcançado por meio do levantamento das leis municipais expedidas durante o período do PPA 2022-2025, destacando como elas desempenham um papel crucial na promoção da educação de qualidade.

O terceiro objetivo específico consistia em analisar os desafios na execução das políticas públicas quanto ao fomento do ODS 4 no município de Carpina. Esse objetivo foi atingido por meio da apresentação das percepções dos gestores escolares obtidas por meio de entrevistas.



Onde as respostas que foram coletadas evidenciaram os caminhos da educação no âmbito municipal, e que os desafios variam entre as diferentes unidades escolares, exigindo abordagens específicas e soluções direcionadas.

Assim, esta pesquisa oportunizou a identificação de como o planejamento e as estratégias locais têm contribuído para que ocorra a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, considerando os desafios específicos do contexto municipal. A partir da análise das políticas do PPA e das leis municipais, bem como das entrevistas realizadas, foi possível perceber a importância da existência de um compromisso efetivo da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável, especialmente no que concerne à educação.

A principal limitação desta pesquisa foi a ausência de resposta da Secretaria Municipal de Educação nos momentos em que fora procurada, o que impediu o acesso a informações mais detalhadas e oficiais, limitando a compreensão das ações propostas e realizadas apenas pelos dados disponíveis nos sites oficiais e documentos. Além disso, outra limitação foi encontrada devido à dificuldade em realizar as entrevistas com os gestores escolares, em razão de suas agendas e da limitada disponibilidade o que restringiu o número de participantes, comprometendo a diversidade e a profundidade das perspectivas coletadas.

Destarte, este estudo contribuiu para uma melhor compreensão do papel das políticas públicas municipais no fomento ao desenvolvimento sustentável, especialmente no que concerne ao contexto educacional, e reforça a necessidade de monitoramento e avaliação contínuos, para que os objetivos traçados pela gestão municipal possam efetivamente transformar a educação no âmbito do município.

## REFERÊNCIAS

ASTOLFI, B. C. *et al.* Os indicadores sociais no ciclo de políticas públicas: uma revisão sistemática dos últimos cinco anos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 13, n. 2, p. 52-72, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5102/rbpp.v13i2.7893>. Disponível em: <https://www.rdi.uniceub.br/RBPP/article/view/7893>. Acesso em: 26 maio 2024.

BANCO MUNDIAL. **Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil. Mirando o futuro após duas crises**. Sumário Executivo. Washington D.C.: Banco Mundial. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BARRETO, C. L. P. **As origens históricas do conceito de desenvolvimento sustentável segundo as conferências da ONU para o meio ambiente**. 2017. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

BINDA, T. E. L. T. **Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como política pública: estudo de caso do município de Serra - ES**. Instituto Federal do Espírito Santo, Santa Teresa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/842>. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 23 jun. 2024.



\_\_\_\_\_. **Lei Nº 14.802/2024**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **Referencial de Controle de Políticas Públicas**. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (Secex Desenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARPINA. **Lei nº 1.851, de 12 de abril de 2022**. Prevê o programa “Direito na Escola” junto às escolas do ensino municipal do Carpina. Carpina: Câmara Municipal, 2022a.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.852, de 12 de abril de 2022**. Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do município do Carpina, nas escolas municipais. Carpina: Câmara Municipal, 2022b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.854, de 28 de abril de 2022**. Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei Municipal n.º 1.033 de 26 de março de 1997 e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2022c.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.855, de 28 de abril de 2022**. Dispõe sobre a adequação do Conselho de Alimentação Escolar conforme a Lei Federal de n.º 11.947/2009 e revoga a Lei Municipal de n.º 1.021/1997 e dá outras providências no âmbito do município de Carpina – PE. Carpina: Câmara Municipal, 2022d.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.856, de 15 de maio de 2022**. Institui o Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município nos termos da Lei nº. 11.738/2008, e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2022e.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.857, de 18 de maio de 2022**. Autoriza a Prefeitura Municipal do Carpina, a instituir para as escolas municipais o cargo do Sócio Educacional. Carpina: Câmara Municipal, 2022f.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.865, de 08 de julho de 2022**. Incorpora gratificações dos profissionais da educação básica do Município ao salário base e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2022g.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.884, de 01 de setembro de 2022**. Garante o direito ao acompanhamento especializado de equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas do município de Carpina/PE para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Carpina: Câmara Municipal, 2022h.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.931, de 31 de março de 2023**. Dispõe sobre reajuste do piso salarial do professor e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2023a.



\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.938, de 04 de maio de 2023.** Regulamenta as atividades de transporte escolar no município de Carpina/PE, nos termos da portaria nº 002/2009 DETRAN-PE e Resolução nº 167/2022 do TCE/PE. Carpina: Câmara Municipal, 2023b.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.962, de 04 de agosto de 2023.** Fica autorizado o Poder Executivo instituir a disciplina de história, ministrada na rede pública municipal de ensino do município de Carpina, o tema “histórias do município de Carpina”, e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2023c.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.974, de 17 de outubro de 2023.** Autoriza o Poder Executivo a instituir noções dos direitos dos idosos e dos direitos das pessoas com deficiência como temas a serem abordados nas escolas municipais de ensino fundamental no município de Carpina e dá outras providências. Carpina: Câmara Municipal, 2023d.

CEARÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão. **Metodologia de acompanhamento e monitoramento do PPA 2016-2019.** Fortaleza, 2016.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

FERREIRA, C. D. **Participação de grupos de interesse na formulação de Políticas Públicas:** Alinhamento dos objetivos de desenvolvimento sustentável ambiental com o planejamento orçamentário do governo federal do Brasil. 2021. Tese (Doutorado em Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2021.

FERREIRA FILHO, W. R. A Importância do Plano Plurianual Participativo na Gestão Pública. **Revista Controle** - Doutrina e Artigos, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 147–164, 2016. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/106>. Acesso em: 15 maio 2024.

FILHO, N. A.; LAUAR, A. S. S. Desenvolvimento sustentável e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Processos distintos e interesses convergentes. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 6, n. 2, 12 fev. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rppi/issue/view/2726/598>. Acesso em: 25 jun. 2024.

GARRIDO, L. D. **Gestão municipal e agenda 2030:** análise do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no município de Campina Grande, a partir das informações orçamentárias. 2021. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, 2021.

GIMENEZ, A. M. N.; GIMENEZ, C.; BONACELLI, M. B. M. Educação de qualidade (ods 4) e tecnologias digitais de informação e comunicação (tdics). *In:* IX CONEDU, 2023, João Pessoa - PB. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/97465>. Acesso em: 23 jun. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030 - ODS - Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável:** proposta de adequação. Brasília, 2018.



IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS**: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, o que mostra o retrato do Brasil? Brasília, v. 24, 2019.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. **Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas**. São Luís, 2019.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, 1990/1991.

MOREIRA, V.; GOMES, M. **Compreender os direitos humanos: manual de educação para os direitos humanos**. Coimbra: Coimbra Editores, 2013.

NARDONE, J. P. A assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. **Cadernos**, [S.l.], v. 1, n. 11, p. 107-128, ago. 2023. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/253>. Acesso em: 26 jul. 2024.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. 1948. Disponível em: [https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 28 jun. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 30 maio 2024.

PEREIRA, S. C. S. **Governança e objetivos de desenvolvimento sustentável**: análise nos Institutos Federais do Brasil a partir do orçamento público. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2024.

PIMENTEL, G. S. R. O Brasil e os desafios da educação e dos educadores na agenda 2030 da ONU. **Revista Nova Paideia** - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 22–33, 2019. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/35>. Acesso em: 23 jun. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SANTANA, D. L. F.; FERREIRA, R. S. Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas Municipais: estudo de caso na cidade do Recife - PE. *In*: Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação, Naviraí - MS. **Anais** [...]. Naviraí, 2024 Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/20303>. Acesso em: 20 jun 2024.

SANTOS, R. C. L. F. **Orçamento público**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2021.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.



SILVA, J. M. C. Políticas públicas como instrumento de inclusão social. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 35, n. 01, p. 160–185, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/15589>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SOUSA, F. P.; COSTA, J. P.; SOUZA, C. B. S. As hortas urbanas como caminho da segurança alimentar. *In*: BAZOLLI, J. A.; SILVA, M. V. C. (org.). **Agenda 2030 e a sua divulgação pelo diálogo formativo**. Palmas, TO: EdUFT, 2024. p. 19-48. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/editora/issue/view/852/570>. Acesso em: 07 set. 2024.

TÁRREGA, M. C. V. B.; PÉREZ, H. L. C. A tutela jurídica da biodiversidade: a influência da convenção sobre diversidade biológica no sistema internacional de patentes. *In*: TÁRREGA, M. C. V. B. (coordenadora). **Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: RCS Editora, 2007. p. 29-30.

TUDE, J. M.; FERRO, D.; SANTANA, F. P. **Gestão de Políticas Públicas**. Curitiba, PR: IESDE BRASIL S/A., 2015.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Incheon: Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4**. 2016. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por). Acesso em: 28 jun. 2024.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem**. Brasília: UNESCO, 2017. 62 p.

VASCONCELLOS, E. S. **Abordagem de questões socioambientais por meio de tema CTS: análise de prática pedagógica no ensino médio de química e proposição de atividades**. 2008. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

ZORZO, F. B *et al.* Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030: Uma análise dos indicadores brasileiros. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 160–182, 2022. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/3114>. Acesso em: 28 maio 2024.



## APÊNDICES

### APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

#### **Roteiro:**

1. Referente à qualidade do ensino na educação primária e secundária em sua unidade, como você avaliaria o desempenho dos alunos? Existem estratégias implementadas para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas condições, tenham acesso à educação de qualidade?
2. No que diz respeito à educação técnica e profissional, sua escola oferece cursos ou programas que capacitem os alunos para o mercado de trabalho? O município tem ofertado oportunidades de acesso a oportunidades de formação que ampliem as opções de formação profissional?
3. Em relação à formação de professores, quais são as principais ações realizadas para melhorar a capacitação e o desenvolvimento profissional dos educadores no município? Você percebe que essas iniciativas impactam positivamente a prática pedagógica e o aprendizado dos alunos?
4. Sobre a promoção de valores de sustentabilidade e cidadania na sua escola, como você vê a implementação de programas que promovam valores de paz, respeito e tolerância nas escolas do município? Quais desafios você identifica para integrar esses temas no cotidiano escolar?
5. Sobre a infraestrutura da sua escola, como você avalia as condições atuais em relação à acessibilidade para alunos com deficiências ou necessidades especiais? Existem adaptações físicas que têm sido feitas para garantir que todos os estudantes possam acessar as instalações e participar plenamente das atividades escolares?